



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES como Secretária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios proferida na 236ª Sessão Extraordinária, em 3 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0002284/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES como Secretária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2024, nos termos do art. 19 da Resolução nº 235, de 14 de setembro de 2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/01/2023, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123264** e o código CRC **CA5C7743**.